

# Balanço 2023: Armazéns da Conab comprovam alto nível de aproveitamento nas operações de abastecimento social

No ano de 2023, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) realizou diversas operações voltadas ao complexo armazenador da estatal, além dos serviços prestados para as unidades de abastecimento em todo o país. Entre os destaques do ano está o suporte às políticas públicas que a empresa executa com a utilização de suas unidades.

No trabalho desenvolvido em conjunto com o Governo Federal, tanto no combate à fome quanto no apoio à produção rural, a Conab movimentou-se para disponibilizar uma maior capacidade de armazenagem para a formação de estoques públicos, entre privados credenciados e unidades

próprias, a partir do aumento de 63.860 toneladas (junho/2023) para as atuais 703.822 toneladas, que estão disponíveis a possíveis intervenções que venham a ser necessárias.

Quanto aos programas sociais, os armazéns da Conab foram ainda responsáveis pela guarda, conservação e comercialização do milho, no âmbito do Programa de Venda em Balcão (ProVB), que atendeu a pequenos criadores em 975 municípios. Outro ponto de apoio prestado pela Companhia é o auxílio institucional mantido por meio de sua rede de armazéns, com abono tarifário para diferentes órgãos públicos e instituições. Essas parcerias promovem suporte para a distribuição

de alimentos às famílias em insegurança alimentar em diversos estados, além de propiciar cooperação logística nas ações de entes públicos do setor agropecuário nacional.

No ano de 2023, foram também autorizadas 12 parcerias para armazenamento de diversos itens, como alimentos, sementes, equipamentos e ferramentas para fomento da produção familiar. Além desse apoio dado aos parceiros institucionais, os armazéns da Conab mantiveram sob guarda e conservação cerca de 3,49 milhões de quilos em alimentos. Os produtos foram distribuídos para 79.925 famílias, a partir da celebração de Termos de Execução Descentralizados.

lizada, o Portal Armazéns do Brasil, do aplicativo Descontos de Armazenagem e publicou o compêndio de estudos

"A Perda de Grãos no Brasil e no Mundo: dimensão, representatividade e diagnóstico". Além desses projetos, a direção-executiva de Operações e Abastecimento da Conab, junto com sua equipe técnica, estiveram à frente na apresentação de palestras em eventos como os da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura do Congresso Nacional; da Associação Brasileira de Pós-Colheita de Grãos (Abrapos), na cidade de Rio Verde/GO; da Câmara Temática de Infra-Estrutura e Logística do Agronegócio do Ministério da Agricultura e Pecuária (CTLog/Mapa); e do workshop Desafios para Ampliação da Armazenagem Agrícola, realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Mapa.

| BRASÍLIA

## Peixe BR manifesta preocupação com tilápia importada do Vietnã

Um lote de tilápia importada do Vietnã chegou ao Brasil em dezembro de 2023, causando muita preocupação à Associação Brasileira da Piscicultura (Peixe BR) e à cadeia da produção de peixes de cultivo como um todo.

"Não temos informações se o lote passou por todas as análises de riscos sanitários, de maneira a garantir sua segurança para consumo. Da mesma forma, não conhecemos o processo de criação e de processamento da tilápia no Vietnã, o que também consideramos preocupante", ressalta Francisco Medeiros, presidente da Peixe BR.

"Também temos muitas dúvidas sobre o custo da importação, tendo em vista que os valores pagos são inferiores ao custo de produção no Brasil. Isso é dumping", assinala o dirigente.

"Além disso, a importação em si causa muita estranheza, já que o Brasil é o quarto maior produtor mundial de tilápia, cultiva a espécie seguindo os mais rígidos critérios de boas práticas – incluindo alimentação balanceada e controle sanitário. A tilápia bra-

sileira prima pela qualidade e é, sem dúvida, uma das melhores do mundo. E a oferta interna cresce ano após ano", complementa Medeiros.

O presidente executivo da Peixe BR também questiona a importação, considerando o desenvolvimento e a importância econômica e social da cadeia da produção de tilápia no Brasil. "A piscicultura brasileira é uma atividade em expansão, que reúne mais de 1 milhão de produtores – sendo a expressão maioritária de pequenos – e gera igualmente cerca de 1 milhão de empregos. A representatividade social da atividade é gigantesca. A importação pode comprometer a própria sobrevivência de pequenos piscicultores".

A Peixe BR está em contato permanente com o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério do Trabalho e do Emprego para saber se foram realizadas todas as análises de risco sanitário necessárias e entender os motivos da importação.

| SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE TOLEDO. 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO – PROJUJI. EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA IRACEMA LOURENÇO DA LUZ SERAFINI. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. CITAÇÃO DE: IRACEMA LOURENÇO DA LUZ SERAFINI, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.057.554-8 SEP/PR E inscrita no CPF nº 029.313.819-26. PROCESSO: 0009918-16.2022.8.16.0170 de Procedimento Comum Cível, em que é autor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná. OBJETIVO: Citar a requerida IRACEMA LOURENÇO DA LUZ SERAFINI para que, em 15 (quinze) dias, apresente contestação, através de advogado, sob pena de revelia e presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma legal. ALEGAÇÃO DO AUTOR: "Em razão da crise instaurada por causa da pandemia COVID-19, foi disponibilizado pelo Requerente a possibilidade de contratação pelo diversos meios eletrônicos, como por exemplo, o Bradesco Net Empresa, as máquinas de auto-atendimento, Bradesco Net Empresa Celular, entre outros, visando assim, a realização de operações bancárias. Sendo assim, a Requerida através do sistema Mobile Bank, realizou as seguintes operações: Empréstimo Pessoal, contrato nº 435749078, celebrado em 26.05.2021 no valor de R\$ 3.932,71 (Três Mil, Novecentos e trinta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 23.07.2021, com vencimento final para 23.06.2023; Empréstimo Pessoal, contrato nº 439479703, celebrado em 15.07.2021 no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 28.09.2021, com vencimento final para 28.08.2022; Empréstimo Pessoal, contrato nº 440002501, celebrado em 23.07.2021 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 23.10.2021, com vencimento final para 23.09.2025; Empréstimo Pessoal, contrato nº 440333498, celebrado em 27.07.2021 no valor de R\$ 8.499,34 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e trinta e Quatro Centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 27.10.2021, com vencimento final para 17.09.2025; Empréstimo Pessoal, contrato nº 441549860, celebrado em 13.08.2021 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para pagamento em 5 (cinco) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 28.09.2021, com vencimento final para 28.01.2022; Empréstimo Pessoal, contrato nº 441871133, celebrado em 18.08.2021 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 18.11.2021, com vencimento final para 18.10.2025; Empréstimo Pessoal, contrato nº 442488826, celebrado em 27.08.2021 no valor de R\$ 9.261,79 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela para 27.11.2021, com vencimento final para 27.10.2025. Não conseguindo cumprir as obrigações originalmente contratadas, a Requerida utilizando o Mobile Bank, celebrou por meio de Empréstimo Pessoal, as Reorganizações Financeiras a baixo: Reorganização Financeira, contrato nº 440444325, celebrado em 29.07.2021 no valor de R\$ 22.235,67 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), para pagamento em 72 (setenta e duas) parcelas mensais no valor de R\$ 1.796,80 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos), com vencimento da primeira parcela para 26.11.2021, com vencimento final para 26.10.2027, pertencentes à agência 3280/Toledo – c/c: 7980-4; Reorganização Financeira, contrato nº 442895156, celebrado em 01.09.2021 no valor de R\$ 18.010,99 (Dezoito Mil, Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), para pagamento em 72 (setenta e duas) parcelas mensais no valor de R\$ 1.458,68 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), com vencimento da primeira parcela para 30.12.2021, com vencimento final para 30.11.2027, pertencentes à agência 3280/Toledo – c/c: 7980-4. Ocorre, que a Requerida deixou de efetuar o pagamento das parcelas das Reorganizações Financeiras assinadas pelo Requerente credor da Requerida na importância de R\$ 82.409,83 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos), valor este contido do vencimento até a presente data, para os efeitos legais conforme artigo 798, inciso II, do Código de Processo Civil. Diante da situação de inadimplência, adotou-se a conduta de contato com o cliente, a fim de pudesse liquidar o débito sem a necessidade de intervenção judicial, pela via consensual, seja pelo executivo da agência (quando corretista), seja assessoria de cobrança amigável, seja ainda em última instância, por este escritório e também Patrono desta Causa. Em que pese todas as tentativas de composição amigável por parte do Requerente, a Requerida não cumpriu com sua obrigação, ou seja, não efetuou o pagamento dos valores das obrigações assumidas no contrato acima aludido. Somente restou ao Requerente propor a presente Ação Cobrança, para reaver o saldo em aberto de R\$ 82.409,83 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)". VALOR DA CAUSA: R\$ 82.409,83 (oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos), em 16/09/2022. ADVERTÊNCIA – Art. 344 do CPC: "Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.". OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUJI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Igor Carlos de Oliveira), Estagiário, o digitei e subscrevi. Eugênio Gingo, Juiz de Direito.

**DIFFUSÃO DE CONHECIMENTO** – Em seu compromisso com a produção e difusão de informação de qualidade, a Companhia compartilhou conhecimento sobre armazenagem com a sociedade por meio de sua plataforma especial

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - AMPLIAÇÃO**  
Fertigatto Fertilizantes LTDA - EPP, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença Prévia - Ampliação para fab. de condicionador de solo - classe A e coleta e transporte de resíduos sólidos (classe II), implantada no Lote Rural, 34 - X.2, Rodovia PR - 317, KM 4 - Toledo/PR.

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**CONTRATO Nº 2/2024**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**  
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº59/2023.

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA;

Objeto:  
Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Lúcia.

Valor:  
R\$ 89.978,60 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 15/02/2024.  
Prazo de Vigência: 15/01/2025.  
Data da Assinatura: 17/01/2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 034/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **PAULO RICARDO HEINEN**, portador do RG nº 9.339.695-2, CPF nº 057.022.019-06, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Médico Clínico Geral – 20 horas., para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 19 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024 no horário das 07:00 às 13:00 (miniterrupto).  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2024.  
**TIAGO FERNANDO HANSEL**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. **Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 064/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de troca da iluminação pública existente, pela tecnologia LED, onde será realizado a substituição e instalação das novas luminárias, juntamente de novos braços do tipo BR3 e BR2, e seus equipamentos auxiliares como relé fotoelétrico e cabos elétricos, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório.. **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI** (37487516000112) com o lote: 1 no valor total de R\$374.999,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 064/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ofício nº 012/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICIDADE RURAL DE PALOTINA – CERPA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOCALIDADES RURAIS E PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº. 005/2024, anexo. Em 18 de Janeiro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023**  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, AS PRESCRIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES) PROCEDE, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. NÃO HÁ PREJUÍZO PARA O ENTE E NEM PARA O ERÁRIO PÚBLICO. NÃO HÁ PREJUÍZO A INTERESSES PESSOAIS DE TERCEIROS. NÃO HÁ E NEM HAVERÁ PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. PALOTINA, 18 DE JANEIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR de Abertura R\$ 81.210,25. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais) ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 05/02/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 05/02/2024 às 14h00min do dia 05/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 05 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 19 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR de Abertura R\$ 1.232.343,82. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais) ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 05/02/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 05/02/2024 às 09h00min do dia 05/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 05 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 18 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EDITAL Nº 08/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA:** Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do memorando 6.431/2023; RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
157210	MAIELI VIEIRA	089.398.139-79	MEDICO CLINICO GERAL	10

**Art. 2º** - A candidata física convocada a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 25 de janeiro de 2024. Parágrafo único – Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 29 de janeiro de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) \*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. **Art. 3º** - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. **Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 17 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS “PAVER” EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** No Edital, Termo de Referência da Tomada de Preços nº 044/2023, publicado em diário oficial no dia 29/12/2023, na página 14, edição 11.150, devido a necessidade de correção nas planilhas orçamentárias anexas ao processo, ALTERA-SE o valor dos lotes 02 e 03 conforme segue:

Lote 02	37952	OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO.	UNID	1	RS 672.481,98	RS 672.481,98
Lote 03	10325	OBRAS E INSTALAÇÕES CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO.	UNID	1	RS 625.756,98	RS 625.756,98

Total dos 03 lotes: **RS 1.968.869,96**

Em função das alterações às datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passamos a ser: 01 - O Protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h45min do dia 09/02/2024, no setor de protocolo do município de Palotina, localizado no paço Municipal no endereço Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro. 02 - INÍCIO DA SESSÃO às 09h do dia 09 de Fevereiro de 2024, na sala de licitações também localizada no paço municipal no mesmo pavimento. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação, as planilhas corrigidas e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos e-mails [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br). Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 – Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023**. **As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.** Palotina, 17 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: [WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR](http://WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

**SÚMULA – RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O Município de Pato Bragado torna público que requerer ao Instituto Água e Terra a Renovação da Licença de Operação de Regularização para Atividades lúdicas e serviços relacionados, localizado na Extensão da Av. Willy Barth, PR 495, S/N – CEP: 85.948-000 - Pato Bragado/PR.

**PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**  
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Convocação nº 001/2024, Processo Edital nº 218/2024 e e-mail encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** COMUNICAR que após convocadas para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Ético, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019, as candidatas abaixo relacionadas **COMUNICAM A RESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminadas, sendo:

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCACAO
469	JUREMA CLEDI ARRUDA	001/2024
489	FABIANA JOANA REGINATTO MARCHE	001/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDITAL DE CONVOCACAO Nº 002/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 02/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso.

**RESOLVE:**  
**1º – CONVOCAR**, às candidatas abaixo aprovadas no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, entre os dias 19 a 29 de janeiro de 2024, no horário normal de expediente, das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
529	CAMILA LEMMERTZ	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
539	CRISTIANE MARCONINI BONATTO	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

**II – DETERMINAR** que as candidatas convocadas apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Cópia do CPF;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho (número do PIS, número, série e data de emissão);

- Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
  - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORACAO;
  - Cópia do REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
  - Cópia do DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
  - Cópia do COMPROVANTE DE ENDEREÇO (C/CEP, ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
  - 01 FOTO 3x4 (atualizada, de frente, colorida);
  - Cópia DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
  - Cópia da CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
  - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS – ART. 16 § 4º;
  - Cópia DO CARTÃO SUS;
  - CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>
  - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
  - CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-conta/>
  - DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
  - DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
  - COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: <http://consultaqualificadstral.inss.gov.br/Social/pages/index.xhtml>
  - ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
    - ACUIDADE VISUAL;
    - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
    - AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL;
    - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
    - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
    - ESPERMETRIA OCUPACIONAL;
    - GLECEMA;
    - HEMOGRAMA COMPLETO;
  - DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:
    - Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
    - CPF e REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
    - Cópia da CARTERA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
    - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;
    - DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
    - CPF e REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
    - DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.
  - CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).
- III – COMUNICAR** que além destes documentos, as candidatas deverão comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso;
- IV – COMUNICAR** que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.